

Processo: 057/2017

Pregão Presencial Nº: 038/2017

Registros de Preços Nº 025/2017

Ata de Sessão Pública de Pregão Presencial 038/2017

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados:

JOYCE RODRIGUES PALA, PORTADORA DO CPF Nº 074.XXX.076-65, REPRESENTANDO A EMPRESA RENATO ISIDORO - ME, CNPJ 10.650.156/0001-71;

HELDER TADEU WINTER, PORTADOR DO CPF 340.XXX.576-00, REPRESENTANDO A EMPRESA HELDER TADEU WINTER – ME, CNPJ 64.429.426/0001-48.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando aos representantes presentes para verificação.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **RENATO ISIDORO - ME** e **HELDER TADEU WINTER – ME**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Foi apresentada Prova de regularidade fiscal da empresa **HELDER TADEU WINTER – ME** perante a Fazenda Municipal positiva, sendo assim, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação e apresentação da mesma junta a esta Autarquia.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.